



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XX - Nº 1001 - Carnaubais-RN, segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020 Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Maria do Carmo dos Santos Charniane Leocádio Bezerra	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, Juntamente a Secretaria Municipal de Cultura, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 0001/2020, para Musicais, Dança, Teatro, Circo e Ópera, Cinema e Vídeo, Literatura, Artes Plásticas, Artes Gráficas, Fotografia, Folclore, Capoeira, Artesanato. O recebimento da documentação se inicia partir da data deste aviso, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Carnaubais. O edital com os dados completos encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Carnaubais, Praça Santa Luzia, 20, Centro, das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta, Setor de Licitação.

Carnaubais, 17 de janeiro de 2020.

Janaina Bezerra, Pregoeira.

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia,

Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR e a empresa COMERCIAL DE PETROLEO M E M SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.630.311/0001-08, neste ato por seu Representante Legal, a Sra. Francisca Ires Mendonça Marques Santos, CPF 813.748.014-53, assinam o presente termo de apostilamento, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto nº 7.892/2013, mediante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA DO PRIMEIRA – DO PREÇO

O preço unitário dos itens 01, 02, 03 da Ata de Registro de Preço passarão a ser os contidos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor R\$
01	DIESEL S-10	R\$ 4,20
02	DIESEL COMUM	R\$4,02
03	GASOLINA	R\$4,94

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata original não alteradas pelo presente instrumento.

Carnaubais/RN, 03 de JANEIRO de 2020.

PREFEITURA CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70

COMERCIAL DE PETROLEO M E M SANTOS LTDA
CNPJ 18.630.311/0001-08

AVISO LICITATÓRIO

Pregão Presencial nº 00001/2020

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial para registro de preço, tipo menor preço por item, no dia 30 de janeiro de 2020 às 09h00min horas, para Registro de preços para futura e eventual aquisição de Merenda Escolar, para atendimento da rede municipal de ensino do Municipal de Carnaubais/RN, que se destinam a Secretaria municipal de Educação. O procedimento será regido pela lei 8666/93 e lei 10.520/02, bem como o Decreto Lei 7.892/2013. O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na Praça Santa Luzia, S/N, Centro, Carnaubais/RN, das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail: pmcl012017@gmail.com, de segunda a sexta.

Carnaubais/RN, 20 de janeiro de 2020.

Janaina Bezerra,
Pregoeira.

AVISO DE DECISÃO TOMADA DE PREÇO N° 006/2019 – PMC

O Prefeito de Carnaubais/RN torna público que, diante do descumprimento do que reza o Art. 21, incisos II e III da Lei nº 8.666/93, torna nula a sessão realizada no último dia 10.12.2019, bem como os atos de adjudicação e homologação do resultado do certame, referente ao Processo Licitatório – Tomada de Preço de nº 006/2019, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para realizar Pavimentação em

Rua no Distrito do Entroncamento, no Município de Carnaubais (RN). A íntegra da referida decisão se encontra na posse da Comissão Permanente de Licitação, podendo ser consultada nas dependências da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, localizada na Praça Santa Luzia, Nº 20, Centro, ou solicitada pela parte interessada através do e-mail.

Carnaubais/RN, 03 de janeiro de 2020.

Thiago Meira Manguieira
Prefeito Municipal.

Edição encerrada

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO